

1. ATOS DA SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS

1.1. PORTARIAS

PORTARIA-TSE Nº 4, DE 10 DE JANEIRO DE 2023

A COMISSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO E ESTABILIDADE DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com fundamento no art. 20, § 1º, da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 11.784/2008, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 14 da Res.-TSE nº 22.582, de 30 de agosto de 2007, e considerando o contido no Processo SEI nº 2022.00.000018816-1,

RESOLVE: Art. 1º Fica declarada a estabilidade da servidora a seguir, com base no resultado final das avaliações de desempenho:

| Nome | Data de exercício | Data da estabilidade |
|----------------------------|-------------------|----------------------|
| Ione Menezes Manço Pereira | 3/12/2019 | 3/12/2022 |

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA-TSE Nº 5, DE 10 DE JANEIRO DE 2023

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base nos arts. 9º da Lei nº 11.416/2006 e 17 da Res.-TSE nº 22.582/2007, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-TSE nº 416, de 9 de junho de 2020, e considerando o contido no Processo SEI nº 2022.00.000018818-8,

RESOLVE: Art. 1º Fica concedida progressão funcional às servidoras e aos servidores a seguir:

Cargo: ANALISTA JUDICIÁRIO(A)

| Nome | Área/Especialidade | Classe/Padrão | | Efeitos financeiros (a partir de) |
|--------------------------------------|---|---------------|------|--------------------------------------|
| | | De | Para | |
| Antonio Ignácio Soares de Sousa Neto | Administrativa | B7 | B8 | 30/12/2022 |
| Daniella Vilas Bôas Campos | Apoio Especializado/ Medicina | B7 | B8 | 10/12/2022 |
| Diego Dias Alves | Apoio Especializado/ Biblioteconomia | B9 | B10 | 18/12/2022 |
| Fernanda Benquerer Costa | Apoio Especializado/ Medicina | B9 | B10 | 19/12/2022 |

ATOS DA SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PORTARIAS

(continuação)

| Nome | Área/Especialidade | Classe/Padrão | | Efeitos financeiros (a partir de) |
|-----------------------------------|-------------------------------------|---------------|------|--------------------------------------|
| | | De | Para | |
| Guilherme Guerra de Almeida Neves | Apoio Especializado/ Odontologia | B6 | B7 | 29/11/2022 |
| Michele Martins Gonçalves | Administrativa | B9 | B10 | 13/12/2022 |
| Regina Márcia Ferreira | Judiciária | B6 | B7 | 4/11/2022 |
| Rodrigo Moreira Azevedo Araújo | Administrativa/ Contabilidade | B6 | B7 | 5/12/2022 |

Cargo: TÉCNICO(A) JUDICIÁRIO(A)

| Nome | Área/Especialidade | Classe/Padrão | | Efeitos financeiros (a partir de) |
|--------------------------------|--|---------------|------|--------------------------------------|
| | | De | Para | |
| Daniel Cesar Azevedo | Administrativa | B7 | B8 | 10/12/2022 |
| Flavia de Freitas Nascimento | Administrativa | B8 | B9 | 19/12/2022 |
| Francisco Renato Pilatti Raupp | Administrativa | B7 | B8 | 28/12/2022 |
| Ivo de Souza Alvarenga | Administrativa | B7 | B8 | 10/12/2022 |
| Marcélio Gonçalves Pereira | Apoio Especializado/ Programação de Sistemas | B7 | B8 | 16/12/2022 |
| Marcelo Moraes de Souza | Administrativa | B7 | B8 | 10/12/2022 |
| Mari Matsuoka Tomikawa | Administrativa | B7 | B8 | 10/12/2022 |
| Ramon Campos Lima | Apoio Especializado/ Programação de Sistemas | C11 | C12 | 6/12/2022 |
| Raphael Barbosa Castro | Administrativa | C11 | C12 | 7/11/2022 |

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA-TSE Nº 6, DE 10 DE JANEIRO DE 2023

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base nos arts. 9º da Lei nº 11.416/2006 e 17 da Res.-TSE nº 22.582/2007, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-TSE nº 416, de 9 de junho de 2020, e considerando o contido no Processo SEI nº 2022.00.000018815-3,

RESOLVE: Art. 1º Fica concedida progressão funcional às servidoras e aos servidores a seguir: